

PORTARIA nº 470/2020 Maurilândia do Tocantins-TO, 28.fevereiro.2020

“Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, a pedido, o servidor **Marcelo Alves Ribeiro**, na mesma função, **MOTORISTA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, na qual fora concursado cfe Portaria nº 347/2011 de 01.fev.2011, a partir do dia **02.março.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 28 dias do mês fevereiro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal